Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:

 **Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta e cinco).

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 75 (setenta e cinco) no parecer global.

**Este Anexo NÃO deve ser preenchido e/ou enviado na proposta. O objetivo deste documento é apresentar aos proponentes os critérios de seleção de projetos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS de avaliação\*** | **Peso** | **PONTUAÇÃO****MÁXIMA (nota 5 x peso)** |
| 1 | Capacidade Técnica e Organizacional da Proponente e Parceiros | 3 | 15 |
| 2 | Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos | 3 | 15 |
| 3 | Contribuição Ambiental | 3 | 15 |
| 4 | Estratégia de Inclusão dos Beneficiários/as | 2 | 10 |
| 5 | Custos | 1 | 5 |
| 6 | Embasamento técnico e metodológico da proposta | 4 | 15 |
|  7 | Impacto socioeconômico potencial do projeto | 2 | 5 |
| 8 | Articulação com instituições públicas e/ou privadas | 2 | 10 |
| 9 | Apresentação da proposta | 2 | 10 |
| **TOTAL** |  | **100** |

\*Em caso de empate, será utilizada a pontuação do Critério 6 para desempate.

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento dos critérios e subcritérios de seleção. É recomendável que as proponentes organizem suas propostas de modo que fiquem evidentes os méritos da organização e da proposta em relação aos pontos descritos a seguir.

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** |
| **CRITÉRIO** | **IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO** | **Aspectos a serem observados** |
| **Critério 1** | **Capacidade Técnica e Organizacional da Proponente e Parceiros** |
| Subcritério 1.1 | Experiência em projetos de conservação, uso sustentável da biodiversidade, desenvolvimento de cadeias e arranjos produtivos locais na Amazônia e/ou Cerrado | Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas nos biomas de atuação do projeto.Experiência em trabalhos de pesquisa, capacitação e extensão sobre uso sustentável da biodiversidade. Projetos já realizados pela instituição proponente e parceiros: período, local, áreas, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, cadeias trabalhadas, notório reconhecimento público. |
| Subcritério 1.2 | Sustentabilidade financeira da instituição | Estratégias para aumento da receita resultante de atividades produtivas em relação à captação de recursos de doações, recebimento por serviços prestados, etc. |
| **Critério 2** | **Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos** |
| Subcritério 2.1 | Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em atividades produtivas ligadas à sociobiodiversidade | Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras) na organização de atividades produtivas sustentáveis.Experiência da equipe do projeto para a execução das atividades descritas na proposta. |
| **Critério 3** |  **Contribuição Ambiental do Projeto** |
| Subcritério 3.1 |  Adequação ambiental | Alinhamento das atividades propostas com a legislação ambiental vigente nas áreas de atuação. O projeto apresenta as estratégias de execução das ações previstas, incluindo as práticas de manutenção das áreas com produção sustentável, diminuição dos riscos externos (controle de pragas, impedimento de animais domésticos às áreas, etc.) e de prevenção e combate a incêndios.  |
| Subcritério 3.2 | Sustentabilidade dos resultados do projeto | O projeto apresenta estratégia de continuidade das atividades produtivas sustentáveis, mesmo após o término do projeto. |
| **Critério 4** | **Estratégia de Inclusão dos Beneficiários/as** |
| Subcritério 4.1 | Equidade de gênero e participação das mulheres no projeto | Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades de mobilização e capacitação propostas.O projeto contempla a participação e o fortalecimento das mulheres nos processos decisórios e de execução do projeto. |
| Subcritério 4.2 | Participação de jovens no projeto | O projeto contempla a participação e o fortalecimento dos jovens nos processos decisórios e de execução do projeto. |
| Subcritério 4.3 | Envolvimento de povos e comunidades tradicionais | Serão priorizados os projetos que se propõem, dentro do público alvo, priorizar os atores considerados ‘protetores da floresta’, a exemplo dos extrativistas, quilombolas e das comunidades indígenas, além do público que se encontra em condição de vulnerabilidade social. |
| **Critério 5**  | **Custos** |
| Subcritério 5.1 | Custo total do Projeto | O projeto apresenta custos compatíveis com as atividades propostas, com divisão coerente entre as diferentes ações previstas |
| **Critério 6**  | **Embasamento técnico e metodológico da proposta** |
| Subcritério 6.1 | Contextualização das áreas de implementação do projeto  | Apresentação das características e desafios da das atividades produtivas na região/área a ser trabalhada: vegetação, topografia, populações beneficiárias, solo, fauna, condições climáticas, degradação ambiental e fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem priorizadas e identificação da capacidade produtiva da proponente, parceiros e dos beneficiários do projeto. |
| Subcritério 6.2 | Justificativa da utilização das técnicas e/ou metodologias a serem introduzidas/promovidas, considerando a situação problema, as características das áreas a serem trabalhadas, a estrutura organizacional da proponente e parceiros e o perfil dos beneficiários finais | Adequabilidade das técnicas e/ou metodologias previstas sob a perspectiva ambiental e socioeconômica, logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas.Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de produtos na região, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda). |
| Subcritério 6.3 | Nível de engajamento/participação dos beneficiários finais (agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas) | O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais.O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários na implementação do projeto, como por exemplo no plantio, manejo, colheita, beneficiamento ou comercialização.Presença de cartas de parcerias com as instituições/organizações/associações presentes nas áreas. |
| Subcritério 6.4 | Apresentação das estratégias de execução/manutenção das técnicas e práticas introduzidas e monitoramento das ações previstas e resultados esperados (monitoramento de desempenho e de resultado) | O projeto apresenta uma lista coerente de indicadores, econômicos, sociais e ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto, e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento. |
| **Critério 7** | **Impacto socioeconômico potencial do projeto** |
| Subcritério 7.1 | Capacidade de geração de renda a partir da implementação do projeto | Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de:a) Beneficiamento;b) Industrialização;c) Comercialização. |
| **Critério 8** | **Articulação com instituições públicas e/ou privadas** |
| Subcritério 8.1 |  Fortalecimento da atuação da organização por meio de parcerias |  Apresentação de parcerias significativas com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, financiadores, etc., que contribuam para a estruturação e sustentabilidade das organizações proponentes e as parceiras. |
| **Critério 9** | **Apresentação da Proposta** |
| Subcritério 9.1 | Organização e clareza da proposta | Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.Coerência entre objetivos e atividades propostas. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos. |
| Subcritério 9.2 | Cronograma | Cronograma de atividades e desembolso condizentes com as atividades propostas. |